



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2024. PRESIDÊNCIA: VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO. VICE-PRESIDÊNCIA: ROBSON PAIVA DO AMPARO. SECRETARIAS: MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI E TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, nº 151, a **17ª Sessão Ordinária do Ano**. Sob a Presidência do **Senhor Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, Presidente da Casa**, e com as presenças dos vereadores: Adilson Henrique França, Maicon Rodrigo Goiembiesqui, Robson Paiva do Amparo, Telma de Fátima Lima Vieira, Waldemir da Silva e Wellington Felipe dos Santos Rezende. – **ABERTURA** - Às dezoito horas, feita a chamada, verificaram-se as presenças de 7 (sete) vereadores. (A vereadora Dandara Gissoni chegou após a leitura da Bíblia e os vereadores Rodrigo Meireles e Yan Lopes chegaram durante a leitura dos requerimentos.) **O Senhor Presidente: "Há número regimental para a abertura da sessão e eu a declaro aberta. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e determino a execução do Hino Caçapavense."** **O Senhor Maicon Goiembiesqui** procede a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. - **EXPEDIENTE – INDICAÇÕES** – Foram encaminhadas à Senhora Chefe do Executivo e a quem de direito, as seguintes: **DO VEREADOR ADILSON HENRIQUE FRANÇA: De N°s 1200 a 1205; DA VEREADORA DANDARA PEREIRA CÉSAR LEITE GISSONI: De N°s 1178 a 1187; DO VEREADOR MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI: De N°s 1206 a 1215; DO VEREADOR ROBSON PAIVA DO AMPARO De N°s 1188 a 1197; DO VEREADOR RODRIGO MEIRELES CURSINO: De N°s 1168 a 1177; DA VEREADORA TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA: De N° 1239 a 1241; DO VEREADOR WALDEMIR DA SILVA: De N°s 1198 e 1199; DO VEREADOR VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO: De N°s 1216 a 1222; DO VEREADOR WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE: De N°s 1223 a 1228 e DO VEREADOR YAN LOPES DE ALMEIDA: De N°s 1229 a 1238/2024.** – **Efetuada a leitura da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2267356.91.2023.8.26.0000**, informando que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade, com pedido de liminar proposta pela Prefeita Municipal de Caçapava declarando a inconstitucionalidade da Lei nº 6.071, de 19 de junho de 2023, do município de Caçapava, de origem parlamentar, "que autoriza o Poder Executivo Municipal o repasse do incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias e dá outras providências." - **PROJETOS** – Foram lidos, considerados objetos de deliberação e encaminhados às comissões permanentes da Casa: **PROJETOS DE LEI N°s 58 e 59/2024; OFÍCIO N°**





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

254/2024/ATL/PGM; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024 e EMENDA SUPRESSIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 56/2024. O Senhor **Presidente** informa aos presentes que, em 22 de maio de 2024, foi protocolada nesta Casa uma denúncia contra o vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende, por falta de decoro parlamentar, solicitando abertura de comissão processante e conseqüente cassação de mandato. Após análise, foi constatada a falta de documentação para que a denúncia fosse formalizada corretamente. Por conta disso, diz que a secretaria da Casa comunicou ao munícipe denunciante informando a situação, o que prontamente foi atendida, sendo apresentada a documentação em 27 de maio de 2024. O **Senhor Presidente** continua esclarecendo que, após o devido encaminhamento à Procuradoria Jurídica da Casa, aguarda a elaboração do parecer com relação à admissibilidade da denúncia protocolada. Informa ainda que foi oficializado à Justiça Eleitoral solicitando os nomes dos suplentes dos vereadores envolvidos na denúncia, para posterior convocação e realização da votação do seu recebimento, e que ainda aguarda a resposta da referida resposta. Encerra mencionando que, diante de tais fatos, a denúncia não será votada nesta sessão. - **REQUERIMENTOS: DO VEREADOR WALDEMIR DA SILVA: De Nº 233** - requer a utilização do Plenário e a convocação de sessão especial para o dia 27 de junho de 2024, às 19 horas, para realização da sessão especial para entrega do Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Carlos de Oliveira (Jota Carlos). O **Senhor Presidente coloca o requerimento em discussão.** Ninguém se manifestando; em votação; aprovado por unanimidade. - **DO VEREADOR MAICON GOIEMBIESQUI: De Nº 234** - requerendo a apreciação da 2ª discussão e votação, caso aprovado em primeira, do Projeto de Lei Nº 42/2024, constante na Ordem do Dia. O **Senhor Presidente coloca o requerimento em discussão.** Ninguém se manifestando; em votação; aprovado por unanimidade. - **DO VEREADOR VITOR TADEU DE CARVALHO: De Nº 235** - requer informações sobre execução de emenda impositiva de sua autoria no valor de trinta mil reais destinada para a compra de uniformes para a BAMAC; - **De Nº 236** - requer informações sobre execução de emenda impositiva de sua autoria no valor de dez mil reais destinada para a aquisição de um scanner automotivo; **De Nº 237** - requer informações sobre execução de emenda impositiva de sua autoria no valor de cento e vinte e um mil e cento e cinquenta reais, destinada para contratação de atendimento de saúde: Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga; Psicóloga; Neuropediatra e Psiquiatra; - **De Nº 238** - requer informações sobre execução de emenda impositiva de sua autoria no valor de onze mil e cento e cinquenta reais destinada para a Casa de Acolhimento Institucional; - **De Nº 239** - requer informações sobre execução de emenda impositiva de sua autoria no valor de vinte e cinco mil reais destinada para a reforma de um parquinho localizado no Jardim Caçapava. O **Senhor Robson Paiva assume a presidência. O Senhor Vitor Tadeu, com a palavra,** faz





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

explicações das suas reivindicações, salientando a questão dos uniformes da Banda Marcial e do recurso para a saúde, direcionado para o atendimento à saúde mental. Questiona mais informações que apresentou nos requerimentos e tece outras considerações. Aprovados por unanimidade. (O Senhor Vitor Tadeu reassume a presidência). – **DO VEREADOR YAN LOPES DE ALMEIDA: De Nº 240** – requer informações referentes à segurança na Praça da Bandeira; - **De Nº 241** – requer informações referentes aos ferros-velhos no município de Caçapava; - **De Nº 242** – requer informações referentes aos partos que ocorreram no município; - **De Nº 243** – requer informações referentes às formas de pagamento do transporte público municipal e – **De Nº 244** – requer informações referentes à viabilidade de implantar lombadas no Bairro Aldeias da Serra. **O Senhor Yan Lopes, com a palavra,** cita, em especial, a falta de segurança existente na Praça da Bandeira, discorrendo sobre o tema e sobre as providências para que o problema seja sanado. Faz considerações aos outros requerimentos. Aprovados por unanimidade. - **MOÇÕES** – Foram lidas, consideradas objetos de deliberação e encaminhadas às pessoas endereçadas: - **Da vereadora Dandara Gissoni: De pesar: De Nº 208** - à família e amigos pelo falecimento do ativista Luiz Fernando, que dedicou sua jornada à nobre causa da preservação ambiental e à defesa incansável de nosso planeta; - **De louvor/congratulações: De Nºs 209 a 212 – respectivamente:** à Célia Maria Gonçalves de Mello, em celebração ao Dia da Assistência Social; à Ariane Laurette Ferro dos Santos, pela sua excepcional atuação enquanto Assistente Social; à Arlete Mesquita, Conselheira Federal OAB/GO, por sua trajetória exemplar e sua dedicação incansável à advocacia; à Vereadora Marisa Aparecida De Campos (PL), por sua dedicação à população da cidade de Barrinha– **Do vereador Maicon Goiembiesqui: De congratulações: De Nºs 198 a 202 – respectivamente:** à Diretoria de Ensino de Taubaté, pelo incentivo às escolas estaduais a participarem do 1º Fórum Regional da Juventude da Macrorregião do Vale do Paraíba e Litoral Norte; ao coordenador de Políticas Públicas para a Juventude do Estado de São Paulo, Juliano Borges, pela presença e mediação dos debates no 1º Fórum Regional da Juventude da Macrorregião do Vale do Paraíba e Litoral Norte; às Secretarias de Desenvolvimento Social, Cultura e Turismo, pelo auxílio na organização do 1º Fórum Regional da Juventude da Macrorregião do Vale do Paraíba e Litoral Norte; à Paróquia Nossa Senhora da Boa Esperança, pelo trabalho, pela dedicação e pelo carinho na realização das festividades em Louvor a Nossa Senhora da Boa Esperança, realizadas entre os dias 17 à 26 de Maio; às escolas Prof. João Gonçalves Barbosa, Profª Margarida Maia de Almeida Vieira, Prof. Roque Passarelli, Dr. Flair Carlos de Oliveira Armany, Profª Luciana Damas, Ministro José de Moura Resende, SESI, ETEC Machado de Assis e GAMT; pelas participações no 1º Fórum Regional da Juventude da Macrorregião do Vale do Paraíba e Litoral Norte. – **Do vereador Robson Paiva: de congratulações: De Nºs 203 a 207 – respectivamente:** à BAMAC - Escola





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

de Balizas, pela brilhante realização do 2º Festival Interno de Ginástica Rítmica, preparatório para o Torneio GR Brasil; à Equipe de Ginastas nível B da Bia Gym Escola de Ginástica, pela conquista do troféu de 2º lugar, na 1ª fase do Torneio GR Brasil; à Equipe de Ginastas da Bia Gym Escola de Ginástica, pela brilhante participação e conquista das medalhas de destaque, na 1ª fase do Torneio GR Brasil; à atleta Luana de Fátima Moreira, pela conquista do 1º lugar na 2ª Edição da Corrida Caçapava Run; à atleta Thelma Mota de Oliveira pela conquista do 2º lugar na 2ª Edição da Corrida Caçapava Run. – **Da vereadora Telma Vieira: De congratulações: De Nº 215** - ao Big Brothers Circus, pela ação social realizada no dia 23 de maio de 2024, na cidade de Caçapava-SP. – **Do vereador Vitor Tadeu: De congratulações: de Nºs 213 e 214 – respectivamente:** ao GAMT, por disponibilizar sala Azul, um local específico para acolhimento de crianças autistas em sua tradicional festa junina e ao aniversário de 59 anos do Lions Clube de Caçapava. Esgotado o material do Expediente, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para – **EXPLICAÇÃO PESSOAL – A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra,** tece críticas às respostas enviadas pela Prefeitura aos requerimentos que são aprovados pela Casa solicitando informações do Executivo. Faz a leitura da resposta do requerimento em que convoca o Senhor Cláudio Henrique Mendonça, Chefe de Divisão de Relações Institucionais e Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade. Critica com veemência tal resposta, chegando a ser “debochada” e registrando o processo no qual também está sendo investigada pela prefeitura, na condição de servidora. Tece considerações dessa situação particular que está passando na prefeitura, criticando-a. **O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra,** cita as indicações cujos bairros estão sendo atendidos: Germana, Vila Velha, Galvão, Boa Vista, Guadalupe, Piedade. Diz que tem insistido com o Executivo para atender suas reivindicações. Fala da moção de congratulações ao Fórum da Juventude, sediado em Caçapava. Agradece o apoio de todos os envolvidos para que o evento transcorresse com êxito. Agradece também as presenças de todos, lembrando que foi um marco positivo para a juventude e para a nossa cidade. O Senhor Robson Paiva assume a presidência. **O Senhor Vitor Tadeu, com a palavra,** comenta que o GAMT disponibilizou uma sala específica para acolhimento das famílias que contam com crianças com TEA, durante a festa junina daquela entidade. Sugere que a prefeitura faça o mesmo na festa de São João que vai acontecer. Diz que gostou muito da ideia. Cita o aniversário de cinquenta e nove anos do Lions Club de Caçapava que presta serviços de filantropia no país. Pede a atenção de todos para o assunto que mencionará, observando que a função do vereador em seu mandato é o de representar o povo, de fiscalizar e de não prevaricar. Diz que quando estava sendo elaborado os projetos de fixação de subsídios dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e de secretários municipais, para a legislatura de 2025/2028 foram constatados que os valores que constam no Portal da





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Transparência, relativos aos salários dos chamados “agentes políticos”, não “batem” com os valores fixados em lei para os subsídios da atual legislatura. Diante disso, diz que foram buscar o motivo para tal diferença e após fazerem alguns cálculos questionaram se não foi aplicado o dissídio aplicado aos servidores municipais aos agentes políticos. Diz que pelas contas, aparentemente, sim. Acrescenta que na nossa Constituição prevê que somente pode haver mudança nos valores dos subsídios mediante lei. Diante do fato e como tem a responsabilidade de prestar esse serviço como representante da população e Presidente da Câmara, diz que precisa fazer cumprir a nossa Constituição e a nossa Lei Orgânica. Cita o artigo 53 da Lei Orgânica, em que estabelece que diante de situações como essa a Câmara deve oficiar ao Executivo, no caso, questionando o motivo de os valores dos subsídios não estarem de acordo com a lei, e o Executivo tem cinco dias para esclarecer os fatos. Registra que está falando de agentes políticos que estão ganhando subsídio maior do que a lei permite. Repete que a nossa função é a de exercer o mandato com firmeza e verdade. Afirma que nesta tarde protocolou ofício na Prefeitura questionando os motivos de os subsídios dos agentes políticos, constantes no Portal da Transparência, não estarem compatíveis com a lei vigente. Tece outras considerações, observando mais uma vez que os subsídios só podem ser alterados ou fixados por lei e pela Câmara Municipal. Diz que vai aguardar a resposta, pois não quer tomar nenhuma atitude precipitada. Faz outras manifestações salientando que sempre é sensato em suas falas e atitudes, e afirma que dependendo da resposta a esse ofício gerará um transtorno para a nossa cidade. Diz que aguarda a resposta para tomar o próximo passo e dar ciência aos seus pares. (O Senhor Vitor Tadeu reassume a presidência). Ninguém mais se manifestando, o **Senhor Presidente** declara encerrado o Expediente e solicita ao **1º Secretário** que faça a chamada dos Senhores Vereadores para a - **VERIFICAÇÃO DE PRESENCAS** - às dezenove horas e três minutos, feita a chamada, foram constatadas as presenças de 10 (dez) vereadores, o **Senhor Presidente** passa à - **ORDEM DO DIA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2024** – De autoria da Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, dispondo sobre a desafetação de imóvel integrante do patrimônio público municipal para bem dominial, um terreno que constitui área verde. – **2ª Discussão:** Procedida a leitura da nota explicativa, o Senhor Robson Paiva assume a presidência. **O Senhor Vitor Tadeu, com a palavra,** manifesta sua preocupação com a aprovação do projeto e sugere o adiamento da matéria, pois entende que não está clara, uma vez que ninguém sabe ao certo o que vai acontecer, qual anel viário é esse, o que está envolvido. Pensa que é necessário se discutir mais. (O Senhor Vitor Tadeu reassume a presidência). **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra,** concorda com o vereador Vitor e pensa que é necessário estudar mais sim, mesmo tendo votado a favor na primeira votação, após compreender do que se tratava e esclarecer sua





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

dúvida. **O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra,** diz que respeita a manifestação do presidente, entretanto diz que, enquanto o projeto estava tramitando, indagou a secretaria pertinente e se informou sobre a intenção da construção do anel viário. Salaria que o projeto é o primeiro passo para a obra. Esclarece que o anel viário ligará a Rodovia Presidente Dutra com a Rodovia João do Amaral Gurgel, nas proximidades da fábrica WOW. Diz que será um ganho muito grande para a cidade e não apenas para um ou outro. Acrescenta que será um ganho principalmente para as empresas e moradores daquela região. Diz que a construção desse projeto demanda de muito tempo e de muitos passos. Entende que a cidade carece de projetos dessa natureza e não se trata de um cheque em branco, pois tem noção de que todo grande projeto necessita de um primeiro passo, como é essa propositura. **O Senhor Wellington Rezende, com a palavra,** diz que se trata de importante projeto de desafetação, elaborado com planejamento, pareceres técnicos, plantas, mapas e discorre sobre o tema, manifestando-se a favor do projeto. Ninguém mais se manifestando; em votação nominal, o projeto foi aprovado por 8 (oito) votos a favor e 01(um) voto contrário, sendo encaminhado à Prefeitura Municipal para sanção e promulgação. Votaram a favor do projeto, os vereadores: Adilson Henrique França, Maicon Rodrigo Goiembiesqui, Robson Paiva do Amparo, Rodrigo Meireles, Telma de Fátima Lima Vieira, Waldemir da Silva, Wellington Felipe dos Santos Rezende e Yan Lopes de Almeida. A vereadora Dandara Gissoni votou contra o projeto. – **PROJETO DE LEI Nº 36/2024** – De autoria do vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, denominando “Grêmio Cultural, Esportivo e Educacional Ruy do Pandeiro” o prédio público que especifica e dá outras providências. – **2ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à Prefeitura Municipal para sanção e promulgação. – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024** – De autoria do vereador Robson Paiva do Amparo, concedendo o Diploma de Honra ao Mérito ao ilustríssimo Senhor Roberto Santini. – **Única Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação nominal, o projeto foi aprovado por dez votos, sendo encaminhado à Presidência para promulgação. (Os dez vereadores votaram a favor do projeto). – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024** – De autoria do vereador Robson Paiva do Amparo, concedendo o Título de Cidadão Caçapavense ao Senhor Paulo Silvestri. – **Única Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação nominal, o projeto foi aprovado por dez votos, sendo encaminhado à Presidência para promulgação. (Os dez vereadores votaram a favor do projeto). – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024** – De autoria da vereadora Telma de Fátima Lima Vieira, concedendo o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Daniel de Barros Lobo. – **Única Discussão: O**





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

1º Secretário faz a leitura da nota explicativa e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação nominal, o projeto foi aprovado por dez votos, sendo encaminhado à Presidência para promulgação. (Os dez vereadores votaram a favor do projeto). – **PROJETO DE LEI Nº 35/2024** – De autoria do vereador Robson Paiva do Amparo, denominando Luiz Lanfredi – Zinho – a via pública que especifica. – **1ª Discussão:** O **1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa e informa que os pareceres são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 31/2024** – De autoria do vereador Waldemir da Silva, instituindo a Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Pele e dá outras providências. – **1ª Discussão:** O **1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa e informa que o parecer da comissão de justiça e redação é favorável à Emenda Supressiva nº 01. – **Em Discussão a Emenda Supressiva nº 01/2024:** Ninguém se manifestando; em votação; aprovada por unanimidade. O **1º Secretário** informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. O **Senhor Wellington Rezende, com a palavra,** diz que a matéria tem um tema muito relevante e se sente feliz de estar votando sobre um assunto pertinente e importante, pois é uma luta de todos. Manifesta todo seu apoio ao projeto e elogia a apresentação da emenda. Ninguém mais se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 37/2024** - De autoria da vereadora Telma de Fátima Lima Vieira, dispendo sobre o animal comunitário no Município de Caçapava e dá outras providências. – **1ª Discussão:** O **1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa e informa que os pareceres são favoráveis ao projeto. **A Senhora Telma Vieira, com a palavra,** diz que o projeto é importante para os protetores independentes, pois sem a ajuda da causa animal e o apoio do governo, nada poderia ter acontecido no sentido de ajudar os nossos animais. Faz explicações sobre o assunto, salientando que a partir dessa lei quem quiser cuidar do animal comunitário, a vigilância sanitária passará a aceitar tal tratamento. **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra,** diz que é necessário a sanção e a regulamentação do projeto e o efetivo da prefeitura para o seu pronto funcionamento. Discorre sobre o assunto e manifesta seu apoio. Ninguém mais se manifestando, em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 39/2024** – De autoria da vereadora Telma de Fátima Lima Vieira, denominando Nicolás Silva Santos a quadra de areia pública que especifica. – **1ª Discussão:** O **1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa e informa que os pareceres são favoráveis ao projeto. **A Senhora Telma Vieira, com a palavra,** diz que o jovem Nicolás foi uma pessoa muito querida e talentosa e fazia parte do projeto esportivo que o seu esposo lidera, sendo merecedor dessa homenagem. – **PROJETO DE LEI Nº 42/2024** – De autoria do vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, declarando patrimônio,





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

religioso, cultural, turístico e imaterial do município de Caçapava a Festa de Corpus Christi. O **1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa e informa que o parecer da comissão de justiça e redação é favorável ao projeto. **O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra,** diz que a referida festa é uma tradição passada de geração em geração e que movimenta mais de mil e quinhentos voluntários, pois mesmo sendo uma festa católica, envolve toda a cidade, tornando-se um patrimônio cultural imaterial do município. Diz que a aprovação do projeto valoriza ainda mais a pertença da nossa cidade, dando maior visibilidade e valor à festa, que é patrimônio nosso, proporcionando mais estrutura também. Solicita o apoio ao projeto e à nossa cidade. Ninguém mais se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. **Por força de requerimento: - 2ª Discussão:** Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à Prefeita Municipal para sanção e promulgação. – **PROJETO DE LEI Nº 44/2024** – De autoria da Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, autorizando o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e dá outras providências. – **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. **O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra,** tece considerações à propositura e elogia a prefeita pela iniciativa do projeto. **O Senhor Robson Paiva assume a presidência. O Senhor Vitor Tadeu, com a palavra,** diz que o projeto é importantíssimo e traz a condição para estruturar a segurança da nossa cidade, dando condições para que a nossa guarda municipal possa atuar cada vez em melhores condições. (O Senhor Vitor Tadeu reassume a presidência). Ninguém mais se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. Esgotado o material constante na pauta da Ordem do Dia, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para tratar de – **ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO** – **O Senhor Waldemir da Silva, com a palavra,** fala da lei relativa ao artista de rua, que é de sua autoria, acrescentando que os artistas de rua podem procurá-lo para buscar informações sobre essa questão, uma vez que a lei foi criada para fortalecer o trabalho dessa classe, para protegê-los e apoiá-los. Discorre sobre o assunto. Ninguém mais se manifestando, **o Senhor Presidente** declara encerrada a presente sessão, às vinte horas e oito minutos, sendo esta Ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei. Eu, Maicon Rodrigo Goiembiesqui, **1º Secretário,** a subscrevi. Aprovada em 11 de junho de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
O PRESIDENTE

Robson Paiva do Amparo





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Vice-Presidente

Maicon Rodrigo Goiembiesqui

1º SECRETÁRIO

Telma de Fátima Lima Vieira

2ª SECRETÁRIA

